

RESOLUÇÃO Nº 006/2025/CETb/SETASC/MT

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995 regulamentado pelas leis nº 7.814 de 09 de dezembro de 2002, lei nº 7.914 de 27 de junho de 2003, lei nº 8.390 de 30 de novembro de 2005, lei nº 9.108 de 13 de abril de 2009, lei nº 10.904 de 14 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, já credenciado junto ao CODEFAT, nos termos dos arts. 12 e 14 da Resolução CODEFAT nº890, de 02 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de uma nova unidade de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE no município de Nobres - MT, conforme instruções do Art. 18-Q da Portaria nº 4.197, de 19 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos e os critérios para a abertura de unidade de atendimento do SINE;

Art. 2º A nova unidade de atendimento do SINE estará localizada no seguinte endereço: Centro de Cidadania - Prof. Izabel P. Campos, Rua Miranda - Pte. de Ferro, Nobres - MT, 78470-000. Com as seguintes coordenadas geográficas: 14º43'08,92"S, 56º19'36,73"O

Art. 3º A data de início das atividades está programada para dia 15/12/2025;

Art. 4º Esta Resolução produz seus efeitos à data da reunião ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2025, que aprovou a abertura de nova unidade de atendimento do Sine no município de Nobres - MT.

Carlos Alberto da Silva Corso

Presidente CETb/MT

Biênio 2025-2027

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97700ecf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar